



Coronavirus (2019-nCoV)

Recife, 03/02/2020

CRPAF-PE



O que é Coronavírus?

- Grande família de vírus que causam doenças respiratórias em seres humanos e em animais, variando do resfriado comum, a doenças mais graves, como a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (SARS) e Síndrome Respiratório do Oriente Médio (MERS);
- Novo subtipo viral do grupo coronavírus (2019-nCoV), com casos registrados na China (Wuhan);
- Causam infecção respiratórias e intestinais em humanos e animais, são altamente patogênicos (SARS e MERS);
- Espectro clínico não está descrito completamente;
- Não há vacina ou medicamento específico disponível;
- O tratamento é de suporte e inespecífico;



Sintomas

- Principalmente respiratórios, semelhante a um resfriado;
- Podem causar infecção do trato respiratório inferior, como as pneumonias;
- Principais sintomas:
 - Febre;
 - Tosse;
 - Dificuldade para respirar.



Formas de transmissão

- Transmissão pessoa a pessoa;
- Pelo ar ou por contato pessoal com secreções contaminadas, como;
 - Gotículas de saliva;
 - Espirro;
 - Tosse;
 - Catarro;
 - Contato pessoal próximo, como toque ou aperto de mão;
 - Contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com olhos, nariz ou boca.
- O vírus pode ficar incubado por duas semanas, período em que os primeiros sintomas levam para aparecer desde a infecção;
- Dados preliminares sugerem que a transmissão possa ocorrer, mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas;
- Ministério da saúde definiu como doença de notificação imediata.



Diagnóstico

- Mediante coleta de materiais respiratórios (aspiração de vias aéreas ou indução de escarro);
- É necessária a coleta de duas amostras na suspeita do coronavírus. As duas amostras serão encaminhadas com urgência para o Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen). Uma das amostras será enviada ao Centro Nacional de Influenza (NIC) e outra amostra será enviada para análise de metagenômica;
- Para confirmar a doença é necessário realizar exames de biologia molecular que detecte o RNA viral. O diagnóstico do novo coronavírus é feito com a coleta de amostra, que está indicada sempre que ocorrer a identificação de caso suspeito.



Tratamento

- Não existe tratamento específico para infecções causadas por coronavírus humano;
- É indicado repouso e consumo de bastante água, além de algumas medidas adotadas para aliviar os sintomas, por exemplo: uso de medicamento para dor e febre (antitérmicos e analgésicos);
- **Assim que os primeiros sintomas surgirem, é fundamental procurar ajuda médica imediata para confirmar diagnóstico e iniciar o tratamento.**



Situação epidemiológica no mundo

Fonte: WHO, Situation Report – 13 (02/02/2020)

SITUATION IN NUMBERS

total and new cases in last 24 hours

Globally

14557 confirmed (2604 new)

China

14411 confirmed (2590 new)

2110 severe (315 new)

304 deaths (45 new)

Outside of China

146 confirmed (14 new)

23 countries

1 death

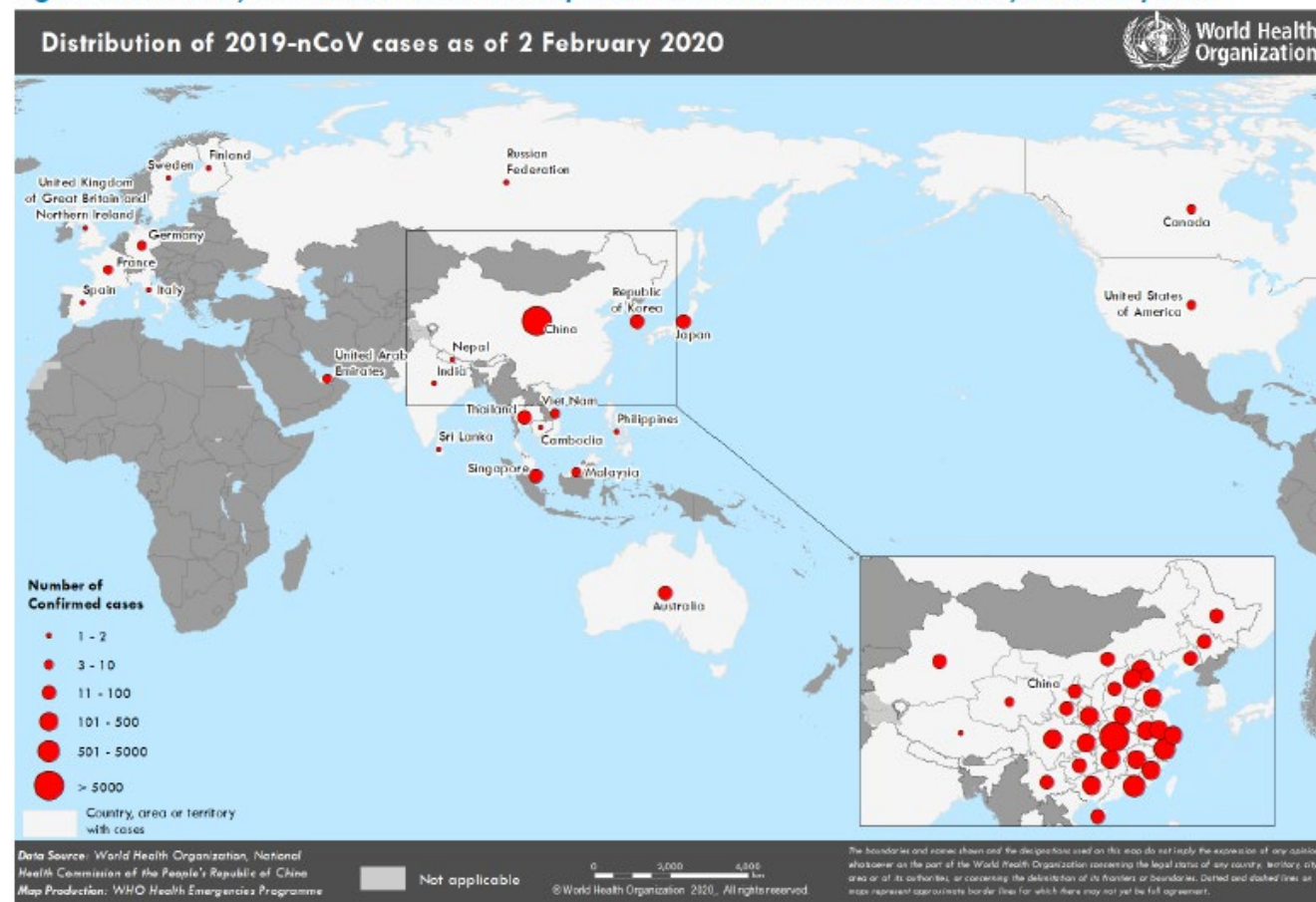
WHO RISK ASSESSMENT

China Very High

Regional Level High

Global Level High

Figure 1. Countries, territories or areas with reported confirmed cases of 2019-nCoV, 2 February 2020





Situação epidemiológica no mundo

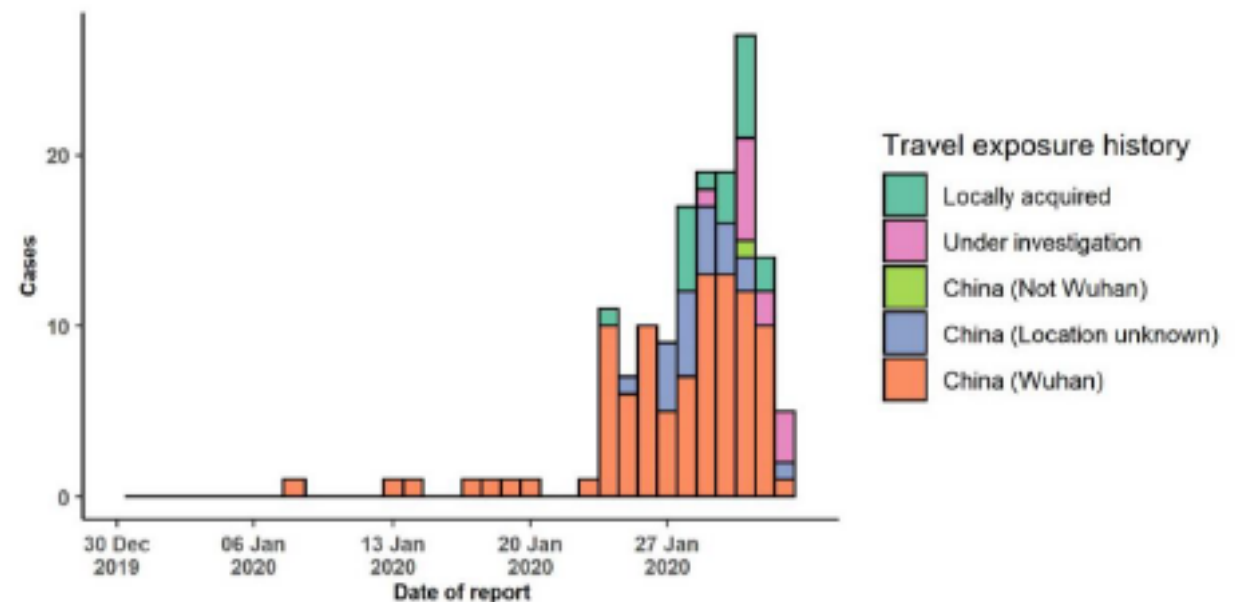
Fonte: WHO, Situation Report – 13 (02/02/2020)

Table 2. Countries, territories or areas with reported confirmed cases of 2019-nCoV. Data as of 2 February 2020

WHO Regional Office	Country/Territory/Area	Confirmed Cases
Western Pacific	China*	14411
	Japan	20
	Republic of Korea	15
	Viet Nam	7
	Singapore	18
	Australia	12
	Malaysia	8
	Cambodia	1
	Philippines	2
	South-East Asia	Thailand
Nepal		1
Sri Lanka		1
India		2
Region of the Americas	United States of America	8
	Canada	4
	France	6
	Finland	1
	Germany	8
European Region	Italy	2
	Russian Federation	2
	Spain	1
	Sweden	1
	United Kingdom	2
	Eastern Mediterranean	United Arab Emirates
Total confirmed cases	Total	14557

*Confirmed cases in China include cases confirmed in Hong Kong SAR (14 confirmed cases), Macau SAR (7 confirmed cases) and Taipei (10 confirmed cases).
Note: Case classifications are based on [WHO case definitions](#) for 2019-nCoV.

Figure 3: Epidemic curve of 2019-nCoV cases (n=146) identified outside of China, by date of reporting and travel history, 2 February 2020





Situação epidemiológica no Brasil

Fonte: Ministério da Saúde

Histórico de alteração da classificação dos casos suspeitos entre os dias 30 e 31 de Janeiro. Brasil, 2020.

ESTADO	30/01/2019		
	SUSPEITO	CONFIRMADO	DESCARTADO
CE	1	0	0
MG	1	0	0
PR	1	0	1
RJ	1 ⁻¹	0	0
RS	2	0	3
SC	0	0	2
SP	3 ⁻¹	0	1
TOTAL	9	0	7

ESTADO	31/01/2019		
	SUSPEITO	CONFIRMADO	DESCARTADO
CE	1	0	0
MG	1	0	0
PR	1	0	1
RJ	0	0	1 ⁺¹
RS	2	0	3
SC	1 ⁺¹	0	2
SP	7 ⁺⁵	0	2 ⁺¹
TOTAL	13	0	9

- Um caso foi descartado no RJ e um em SP pois apresentaram resultados laboratoriais positivos para Influenza.
- Um novo suspeito em SC e cinco de SP.

*Dados fechados às 12hs do dia 31 de janeiro de 2020.

Dados sujeitos às alterações

Fonte: Redcap.saude.gov.br



CASOS SUSPEITOS

SITUAÇÃO

1

Febre¹ **E** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros)

E histórico de viagem para área com transmissão local, de acordo com a OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas



OU

SITUAÇÃO

2

Febre¹ **E** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros)

E histórico de contato próximo de caso² suspeito para o coronavírus (2019-nCoV), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas



OU

SITUAÇÃO

3

Febre¹ **OU** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros)

E contato próximo de caso² confirmado de coronavírus (2019-nCoV) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas





Definição de contato próximo

- Estar a aproximadamente dois metros de um paciente com suspeita de caso por novo coronavírus, dentro da mesma sala ou área de atendimento, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI);
- O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.



CASO SUSPEITO IDENTIFICADO NO PONTO DE ENTRADA OU MEIO DE TRANSPORTE?

USO DE MÁSCARA CIRURGICA E ISOLAMENTO ATÉ TRANSFERÊNCIA AO SERVIÇO DE SAÚDE!

No momento não há restrição quanto ao serviço de remoção

Aplicação de Termo de Controle Sanitário de viajantes para todos os passageiros e tripulantes do meio de transporte

PLD de alto nível no meio de transporte e instalação do ponto de entrada (porto/aeroporto)

Resíduos sólidos do meio de transporte e áreas afetadas do ponto de entrada – TIPO A



Medidas recomendadas

- Intensificar a vigilância de casos suspeitos do 2019-nCoV nos pontos de entrada com **notificação imediata** à Anvisa;
- Disponibilização de avisos sonoros em inglês, português, mandarim e espanhol sobre sinais e sintomas e cuidados básicos de prevenção (frequência maior quando houver desembarque internacional);
- Intensificar os procedimentos de limpeza e desinfecção nos terminais e meios de transporte por pessoal capacitado, reforçando a utilização de EPI conforme protocolos locais (Orientação de serviço nº 76, de 7 de outubro de 2019);
- Sensibilização das equipes e dos postos médicos dos pontos de entrada para detecção de casos suspeitos, e utilização de Equipamento de Proteção Individual – EPI, precaução padrão, por contato e gotículas;
- Celeridade na disponibilização de listas de viajantes para investigação de casos suspeitos e contatos – atualizar canal de comunicação;
- Atualização dos planos de contingência para capacidade de resposta;



Aeroportos

- Avisos sonoros com as orientações sobre os sinais e sintomas do 2019-nCoV e cuidados básicos como lavagem regular das mãos, cobertura da boca e nariz ao tossir e espirrar deverão ser lidos em todos os voos internacionais pela tripulação antes do desembarque dos viajantes, conforme texto no idioma português e inglês disponibilizado pela Anvisa;
- Abordagem preventiva em voos com maior número de passageiros vindos da China ou em caso de comunicação de passageiros com sintomas da doença provenientes da China;
- Análise da Declaração Geral da Aeronave de todos os voos internacionais;
- Aplicação de instrumento simplificado para coleta de dados do contactantes, caso tenhamos alguma aeronave afetada, contendo nome do viajante, cidade de residência, telefone, e-mail e assento na aeronave – todos os viajantes;
- Divulgação de recomendações quanto ao uso de EPI para servidores da Receita Federal, Polícia Federal, Vigiairo e demais trabalhadores em contato direto com viajantes provenientes da china.



Portos

- China passa a ser considerada área afetada no preenchimento da declaração marítima de saúde;
- Medical log book para navios com histórico de viagem para a china nos últimos 30 dias;
- Em caso de suspeita de 2019-nCoV na embarcação, a emissão de livre prática deve ser realizada a bordo (embarcação atracada) e o viajante mantido em local privativo com máscara cirúrgica até que seja realizada avaliação da autoridade sanitária junto à vigilância epidemiológica;
- Acionamento do plano de contingência local, considerando a remoção para serviço de saúde referenciado pela Secretaria de Saúde de Pernambuco (HUOC e Correia Picanço);
- Divulgação de recomendações quanto ao uso de EPI para os práticos, servidores da Receita Federal, Polícia Federal, Vigiaagro e demais trabalhadores em contato direto com viajantes provenientes da china.



Cargas, remessas e bagagem acompanhada

- Não há evidências para apoiar a transmissão de 2019-nCoV associado a mercadorias importadas, devido à baixa capacidade de sobrevivência desse vírus nas superfícies e não há casos registrados dessa forma de transmissão;
- Apesar do baixo risco de transmissão por meio de superfícies, caso haja interesse de servidores e trabalhadores que atuam no tratamento de remessas expressas e postais e na inspeção física de cargas provenientes da China em adotar precauções adicionais, orienta-se a utilização de máscaras cirúrgicas e luvas.
- Os servidores da Anvisa, RFB, PF e Vigiagro e trabalhadores que realizam inspeção de bagagem acompanhada devem utilizar máscara cirúrgica e luvas.



Equipamento de proteção individual - EPI

- Servidores e trabalhadores que realizem abordagem em meio de transporte, **com viajantes provenientes da China**, devem:
 - Se não houver relato de presença de caso suspeito, utilizar máscara cirúrgica;
 - Se houver relato de presença de caso suspeito, utilizar máscara cirúrgica, avental, óculos de proteção e luvas;
- Aos trabalhadores das seguintes categorias é recomendado, caso haja, interesse, utilizar máscaras cirúrgicas:
 - Tripulantes de voos internacionais;
 - Agentes aeroportuários que atuam na conexão de voos internacionais ou operadores de proteção da aviação civil – APAC;
 - Funcionários de lojas “duty-free”.
- Aos demais trabalhadores, até o momento, não há indicativo de uso de EPI.



Recomendações gerais aos servidores e trabalhadores

- Higienização frequente das mãos com água e sabão por pelo menos 20 segundos;
- Quando as mãos não estiverem visivelmente sujas, pode ser utilizado gel alcoólico para as mãos;
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- Evitar contato próximo com pessoas doentes;
- Ficar em casa quando estiver doente;
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência;
- Adotar etiqueta respiratória:
 - Utilizar lenço descartável para higiene nasal;
 - Cobrir nariz e boca quando espirar ou tossir;
 - Higienizar as mãos após tossir ou espirrar.



Atenção!

A Organização Mundial de Saúde (OMS) não recomenda aplicação de quaisquer restrições de viagem e ao comércio, com base nas informações atuais disponíveis para este evento.

O Ministério da Saúde Brasileiro orienta que viagens para a China devem ser realizadas em casos de extrema necessidade.



Contato

Coordenação Regional de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos
Alfandegados do Estado de Pernambuco – CRPAF-PE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa
Praça Comunidade Luso Brasileira, 70. Bairro do Recife.

CEP: 50.030-280

Recife-PE

(81) 3301-6179/3301-6197

(61) 99951-5036

crpaf-pe@anvisa.gov.br

www.anvisa.gov.br

www.twitter.com/anvisa_oficial

Anvisa Atende: 0800-642-9782

ouvidoria@anvisa.gov.br



ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

